Portaria n. 17, de 25 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação, de acordo com a Lei Complementar n. 044 de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Matipó/MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Matipó/MG, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 044/2026 sobre a gratificação por realizar serviço de identificação civil;

CONSIDERANDO que a servidora em questão prestou o serviço de identificação civil temporariamente;

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação à Servidora Sra. Carolaine Maciel Lima Carvalho, CPF sob o n. 147.196.936-36, de acordo com o art. 3º da referida Lei Complementar n. 044/2026.

Art. 2º - A gratificação será paga considerando os dias em que a Servidora efetivamente prestou serviço de identificação civil, quais sejam, dias 12/06 (sexta-feira), 15/06 (segunda-feira), 16/06 (terça-feira) e 17/06 (quarta-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matipó/MG, 25 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WANDERSON DIOGO RICARDO:08020711635

Assinado de forma digital por WANDERSON DIOGO RICARDO:08020711635
Dados: 2026.06.25 15:24:25 -03'00'

Wanderson Diogo Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Matipó/MG

Rua Coronel José Mendes, n. 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000

Telefone: (31) 3873-1164 contato@camaramatipo.mg.gov.br